



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**EDITAL N. 233/2019/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial, proferida nos autos do Processo n. 7001573-70.2016.8.22.0012, constante do Processo SEI n. 0020.458391/2019-38, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 29 de junho de 2010, convoca a candidata, abaixo relacionada, para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo, para qual foi nomeada através do Decreto n. 24.430, de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar 209.1, de 7 de novembro de 2019, conforme a seguinte programação:

1. O (A) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Insc	Nome	Cargo	Localidade	Class.
950.637-3	Rosângela Barbosa Corim	Técnico Administrativo Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação	Colorado do Oeste	17ª

Porto Velho – RO, 22 de novembro de 2019.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>Eventos - Junta Médica (CEPEM)</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	7/11/2019 a 8/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de prazo, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	7/11/2019 a 7/1/2020	
<b>Eventos - GCP/SEGEP</b>	<b>Prazos</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
- Conferência da Documentação e Posse. - Pedido de Prorrogação de Prazo, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/11/2019 a 8/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Prazo.	7/11/2019 a 7/1/2020	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

## ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

PERÍCIA MÉDICA	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
<b>2.1.</b> O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados dos e ser submetido (a) a perícia médica.	
<b>2.2</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico ( <b>exceto para grávida</b> )
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria ( <b>para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas</b> )
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.	
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitárias por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
6. O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).	



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Após a inspeção médica e de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental a candidata deverá ordenar os documentos exigidos e apresentá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEF, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de conferência visando a efetivação de sua posse.

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ATOS ADMISSIONAIS JUNTO AO TCE/RO E PARA FIM DE CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE PESSOAL SEGEF/RO.**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia	<b>CPF/MF</b> (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	<a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 1 (uma) Cópia	Comprovaantes de Escolaridade/Habilitação devendo está de acordo com <b>Anexo III - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
2 (duas) originais	<b>Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente.</b> Em caso positivo, o (a) candidato (a) deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Para Fins de Prestação de Contas de Atos Admissoniais.
1 (uma) original	<b>Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.</b>	-
1 (uma) original	<b>Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo</b> em que figure como indiciado ou parte.	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – <b>PIS</b> ou Programa de Assistência ao Servidor Público – <b>PASEP</b> . (Se o (a) candidato (a) não for cadastrado (a) deverá Declarar não ser cadastrado (a))	-
1 (uma) cópia	<b>Declaração de Imposto de Renda</b> ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	<b>Comprovante de Residência.</b> Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de <b>Conta Corrente do Banco do Brasil</b> (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	<b>Atestado de Sanidade Física e Mental</b> , expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia</b> , acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia</b> , acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa da Justiça Federal</b> , da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	<b>Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal</b> do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
1 (uma) cópia	<b>Ficha de Cadastro de Dados</b> , devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEF/RO.	Constante do Anexo VI, deste Edital.

**Atenção: No ato da posse o (a) candidato (a) deverá estar de posse dos documentos originais.**



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

À Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho – RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, portador do CPF n. \_\_\_\_\_, do RG n. \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_,

telefone para contato: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Aprovado (a) do Concurso Público SEDUC, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1482, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1519, de 29 de junho de 2010, nomeado (a) por intermédio do Decreto n. 24.430, de 7 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 209, de 8 de novembro e 2019, convocado (a) para perícia medica e entrega de documentos para a posse do cargo de \_\_\_\_\_, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em \_\_\_\_\_, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A POSSE**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data  
Assinatura Candidato (a)

**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

Eventos - Junta Médica (CEPEM)	Prazos	Horário de Atendimento
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê)	7/11/2019 a 8/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento junto ao CEPEM/RO (Anexo da Policlínica Oswaldo Cruz - POC – Bloco Dendê).	7/11/2019 a 7/1/2020	
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos	Horário de Atendimento
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	7/11/2019 a 8/12/2019	Das 7h 30min às 12h 00min
Conferência da Documentação e Posse, para candidato (a) que solicitou Prorrogação de Posse.	7/11/2019 a 7/1/2020	

- Observações:  
1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do (a) candidato (a).  
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.



Gov<sup>o</sup> do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestã<sup>o</sup> de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**ANEXO V – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

O (A) candidato (a) dever<sup>á</sup> preencher o presente formul<sup>á</sup>rio de forma digitada ou manuscrito legível para entreg<sup>á</sup>-lo juntamente com a documentaç<sup>ã</sup>o à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)												
Nome:					Retificação do Nome:				Matrícula: <i>Não Preencher</i>			
DADOS DOCUMENTAIS												
Número do RG:		Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número do CPF:		Número do PASEP:		Número do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Local:
CTPS:		Série:	Local:		Certificado de Reservista:			Categoria:		Local:		Ano:
DADOS COMPLEMENTARES												
Data Nascimento:		Estado Civil:	Sexo:	Cor:	Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:	Nome do Cônjuge:		Número CPF Cônjuge:
ENDEREÇO						CONTATO						
Logradouro:						Telefone (s):			E-mail:			
FILIAÇÃO												
Nome da Mãe:				Data Nascimento da Mãe:		Nome do Pai:				Data Nascimento do Pai:		
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO												
Processo: <i>Não Preencher</i>		Contrato: <i>Não Preencher</i>		Organizadora do Concurso: <i>Não Preencher</i>		Edital de Abertura do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Homologação do Concurso Público: <i>Não Preencher</i>		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse: <i>Não Preencher</i>		
RESULTADO CONCURSO PÚBLICO			CARGO			COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H		
Inscrição: <i>Não Preencher</i>	Nota Final: <i>Não Preencher</i>	Classificação: <i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>			PCD: <i>Não Preencher</i>	NEGRO:	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		
OPÇÃO DE VAGA			ÓRGÃO			CONTA BANCÁRIA			PROCESSO JUDICIAL			
Localidade/Lotação: <i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>			Agência:	C/C:	Banco: <b>BRASIL</b>	<i>Não Preencher</i>			
NOMEAÇÃO			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO SEI		
<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		<i>Não Preencher</i>		

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica